

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr xx-18-DE/CBMSC Proc Nr xx-18-DE

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **21 a 23 de Maio de 2018,** encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento de Emergências (CAAE), a ser realizado no município de **Taió** - **SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e brigadista particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

a) O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (https://portal.cbm.sc.gov.br).

b) Programa de matérias do CAAE:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
TOTA	344	

c) Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agentes Comunitário de Proteção Civil (nível II) e como Brigadista Particular.**

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de **25 (vinte e cinco) vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerce atividade profissional no município de **Taió** – **SC**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O período de realização do curso será de **04 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018**, com sessões semanais, nas segunda, terças e quartas-feiras, das 18h30min às 21h30min, na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, localizada na Rua Expedicionário Rafael Bussarelo, nº 784 – Bairro Padre Eduardo – Município de Taió – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- **a)** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Taió, de segunda a sexta-feira, das 13h00min às 19h00min.
- **b)** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue Taió, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00min às 19h00min.
- **c)** Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência e deve ser realizada impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- **a)** ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;
- **b)** ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);
 - c) estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;
 - d) não ter realizado o mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;
 - e) não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;
 - **f)** assinar Termo de Responsabilidade.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **a)** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a nota finai obtida no CBAE, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que exerçam atividade profissional no município de Taió.
- **b)** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

8. DA MATRÍCULA

- **a)** Período de matrícula: **24 a 25 de Maio de 2018,** no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Taió, das 13h00min às 19h00min.
- **b)** Para realização da matrícula no curso o aluno deverá apresentar **atestado médico** que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes as atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar

o termo de responsabilidade.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Para mais informações entrar em contato pelo número (47) 3562-8494 das 13h00min às 19h00min.

Quartel da Diretoria de Ensino, Florianópolis, 17 de Maio de 2018.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILTAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:									
Endereço:									
Bairro:				Ci	dade:				
Telefones:				Es	scolaridad	de:			
RG:				· ·	CPF:				
E-mail:									
Naturalidade:		Estado Civil:			il:				
Filiação:				1		·			
Data Nascimer	nto:				Profissã	io:			
Empresa:					Fone:				
Endereço Comercial:									
Apresenta algum problema de saúde?					Sim		Nã	10	
Caso positivo. Oual?								•	
Local e Data									
Assinatura				-					

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.